



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 018Q/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. João Carlos de Sousa Brecha, nomeado(a) pela Portaria nº 3089 de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.387.867-19, portador(a) da OAB/RJ nº 133.056, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP nº 006/2022**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018Q/2022**, processo administrativo nº **014/000203/2021**; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **aquisição de correlatos** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 006/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: OLIVA MAIA Nº 81 APT 101 – MADUREIRA – RIO DE JANEIRO - RJ
CEP. Nº 21.370-030
TEL. (21) 3807-3148 / 99143-7045
E-MAIL: lic@sicafla.com.br
CNPJ: 03.828.079/0001-31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
4	AEROCÂMARA COM MÁSCARA ULTRA-FLEXÍVEL, PARA USO EM ADULTO, COM VÁLVULAS-DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL DE INALAÇÃO E DE EXPIRAÇÃO. (ESPAÇADOR)	UNIDADE	4.597	G-TECH/ ACCUMED	R\$ 22,95	R\$ 105.501,15	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
8	AGULHA ANESTÉSICA P/ PERIDURAL 16 G X 3 1/2"	UNIDADE	3.000	PROCARE/ SOLIDOR	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55mm	UNIDADE	72.000	S.R	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
23	ALCOOL ETILICO 70% ALMOTOLIA FR 100ML	UNIDADE	78.000	FARMAX	R\$ 1,30	R\$ 101.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	37.200	FAROL	R\$ 8,28	R\$ 308.016,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
42	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, MODELO COM REFORÇO, COM TOALHAS, TAMANHO GG	UNIDADE	30.000	NURMED/2 TOALHAS	R\$ 5,25	R\$ 157.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL MANGA LONGA COM PUNHO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, SMS, COM DOBRA ASSÉPTICA, COR AZUL HOSPITALAR, TAMANHO GRANDE (G) MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 1,40M, TIRAS DE AMARRAÇÃO AO CORPO DO AVENTAL, 2 TIRAS PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA, MANGAS LONGAS, COM BOA FLEXIBILIDADE, COSTURAS REFORÇADAS OU SELADAS, PUNHO CANELADO EM POLIÉSTER, CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E 1 TOALHA EM NÃO TECIDO SUPER ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A PRIMÁRIA EM SMS E A EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E	UNIDADE	71.259	MAPLE/60G	R\$ 7,30	R\$ 520.190,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	FILME POLIETILENO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO						
44	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL MANGA LONGA COM PUNHO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, SMS, COM DOBRA ASSÉPTICA, COR AZUL HOSPITALAR, TAMANHO GRANDE (G) MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 1,40M, TIRAS DE AMARRAÇÃO AO CORPO DO AVENTAL, 2 TIRAS PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA, MANGAS LONGAS, COM BOA FLEXIBILIDADE, COSTURAS REFORÇADAS OU SELADAS, PUNHO CANELADO EM POLIÉSTER, CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E 1 TOALHA EM NÃO TECIDO SUPER ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A PRIMÁRIA EM SMS E A EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIETILENO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	8.741	MAPLE/60G	R\$ 7,31	R\$ 63.896,71	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 400MMX100M	ROLO	2.395	ESTERILCAR E	R\$ 134,50	R\$ 322.127,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 400MMX100M	ROLO	605	ESTERILCAR E	R\$ 149,30	R\$ 90.326,50	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
58	CANETA P/ BISTURI MONOPOLAR (CANETA PARA ELETROBISTURI CONTROLE MANUAL COM ELETRODO FACA 70MM, CABO 3M, DESCARTÁVEL ESTÉRIL)	UNIDADE	4.959	BLUE PAD/ DBI	R\$ 11,24	R\$ 55.739,16	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
72	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 4 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO. TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	600	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 8.886,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	73 CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 5 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO. TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A	UNIDADE	600	GLOMED	R\$ 14,79	R\$ 8.874,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO						
76	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO. TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO.	UNIDADE	600	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 8.886,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 7 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO. TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO.	UNIDADE	960	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 14.217,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
79	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 7,5 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO. TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	960	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 14.217,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
80	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO. TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO.	UNIDADE	960	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 14.217,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
81	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8,5 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO. TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	960	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 14.217,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
86	CAPA MORTUÁRIA NEONATAL - SACO PARA CADÁVER TAMANHO (0,60 M X 0,30CM) - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM SELAMENTO ELETRÔNICO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER FRONTAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS, INICIANDO COSTURA A PARTIR DE 10 CM DAS	UNIDADE	1.200	BRIT	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR VAZAMENTO, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.						
101	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G	UNIDADE	336.000	DESCARPAC K	R\$ 0,60	R\$ 201.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
162	CONJUNTO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA COMPOSTO DE TUBO A NÍVEL DE PELE, SILICONE, CALIBRE 14 FR, MEDINDO 1.0 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHER BALÃO, DISPOSITIVO ANTI - REFLUXO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	60	FRESENIUS (CH15)	R\$ 540,75	R\$ 32.445,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
163	CONJUNTO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA COMPOSTO DE TUBO A NÍVEL DE PELE, SILICONE, CALIBRE 14 FR, MEDINDO 1.7 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHER BALÃO, DISPOSITIVO ANTI - REFLUXO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	60	FRESENIUS (CH15)	R\$ 540,75	R\$ 32.445,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
164	CONJUNTO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA COMPOSTO DE TUBO A NÍVEL DE PELE, SILICONE, CALIBRE 22 FR, MEDINDO 3 CM DE	UNIDADE	60	FRESENIUS (CH15)	R\$ 540,75	R\$ 32.445,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHER BALÃO, DISPOSITIVO ANTI - REFLUXO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE						
167	CONJUNTO PARA CPAP NEONATAL Nº 00 - AUTOCLÁVEL, PRONGA SILICONE, CONECTORES, SISTEMA FIXAÇÃO LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	1.500	VENTCARE	R\$ 54,54	R\$ 81.810,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
169	CONJUNTO PARA CPAP NEONATAL Nº 02 - AUTOCLÁVEL, PRONGA SILICONE, CONECTORES, SISTEMA FIXAÇÃO LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	1.500	VENTCARE	R\$ 54,54	R\$ 81.810,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
212	DRENO DE PENROSE Nº 2 - EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO -ABSORVÍVEL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	7.200	WALTER/ CIR. BRASIL	R\$ 1,27	R\$ 9.144,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
214	DRENO DE PENROSE Nº 4 - EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO -ABSORVÍVEL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	7.200	MADEITEX	R\$ 1,75	R\$ 12.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
217	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIOS ANFONADO COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO - SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM PÓS - OPERATÓRIA COM CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM 500 ML, EXTENSÃO FLEXÍVEL, PINÇA CORTA -FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, DRENO MULTIPERFURADO COM	UNIDADE	600	MEDSHARP	R\$ 15,61	R\$ 9.366,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	FILAMENTO RADIOPACO, COMCATETER DE DRENAGEM COM AGULHA DE AÇO CIRÚRGICO -3,2MM - 1/8" - ESTÉRIL						
222	DRENO DE TORÁX Nº 18 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	600	MEDSHARP	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
223	DRENO DE TORÁX Nº 22 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	600	MEDSHARP	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
225	DRENO DE TORÁX Nº 28 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	1.200	MEDSHARP	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
227	DRENO DE TORÁX Nº 32 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	1.200	MEDSHARP	R\$ 3,53	R\$ 4.236,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
228	DRENO DE TORÁX Nº 34 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	1.200	MEDSHARP	R\$ 3,59	R\$ 4.308,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
237	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS - MATERIAL PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, REGULADOR DE FLUXO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,20M, CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	12.000	BIOSANI	R\$ 1,18	R\$ 14.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

242	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS - INCOMPATÍVEL COM PVC, ATRAVÉS DE BOMBA DE INFUSÃO DE PEQUENO PORTE, COM PENETRADOR PERFURANTE CONFORME NBR 14041, FILTRO DE AR DE 0,22 MICRAS, HIDRÓFUGO E BACTERIOSTÁTICO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS 0,15 MICRAS, TUBO EXTENSOR COM APROXIMADAMENTE 1,40CM DE COMPRIMENTO, INTERMEDIADO PARA FILTRO DE LINHA DE 0,2 MICRA COM SAÍDA DE AR, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK COM ELIMINADOR DE AR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	120.000	BIOSANI	R\$ 1,53	R\$ 183.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
243	EQUIPO P/ DIETA COMUM	UNIDADE	3.600	BIOSANI	R\$ 0,95	R\$ 3.420,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
244	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA -FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFUGO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO.	UNIDADE	7.200	MEDSONDA	R\$ 1,21	R\$ 8.712,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
252	EXTENSÃO DE PVC CRISTAL ATÓXICO PARA ASPIRAÇÃO (2 METROS)	UNIDADE	18.000	CPL	R\$ 2,83	R\$ 50.940,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
253	EXTENSÃO P/ EQUIPO DE INFUSÃO PARENTERAL - 60 CM	UNIDADE	24.000	BIOSANI	R\$ 0,80	R\$ 19.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
254	EXTENSOR EQUIPO DE SORO PARA PERFUSÃO 120CM - PRIMING REDUZIDO.	UNIDADE	18.000	BIOSANI	R\$ 1,01	R\$ 18.180,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
256	EXTENSOR EQUIPO DE SORO	UNIDADE	1.200	BIOSANI	R\$ 0,80	R\$ 960,00	AMPLA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	PARA PERFUSÃO 60CM						PARTICIPAÇÃO
259	FILME PARA RAIOS -X - 30 X 40 - BASE VERDE - CX. C/ 100 PELÍCULAS	CAIXA	50	FUJI FILM	R\$ 226,80	R\$ 11.340,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
261	FILME PARA RAIOS -X - 35 X 43 - BASE VERDE - CX. C/ 100 PELÍCULAS	CAIXA	50	FUJI FILM	R\$ 284,45	R\$ 14.222,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
269	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO/POLIESTER, COR AZUL OU PRETA, NÃO ABSORVÍVEL COM 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 0.0, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO NO MÍNIMO 15 FIOS.	UNIDADE	72.000	FUJI FILM	R\$ 1,34	R\$ 96.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
275	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM AGULHA FORMA: CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO COM 4 CM. FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3,5 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A	UNIDADE	12.000	DONATI	R\$ 1,42	R\$ 17.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	<p>PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA</p>						
279	<p>FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 3.0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM AGULHA FORMA: 3/8 CÍRCULO COM 4,0CM. FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 3 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: E4MBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A</p>	UNIDADE	10.188	DONATI	R\$ 1,50	R\$ 15.282,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	RDC 185/01/ANVISA						
296	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICÓLICO REABSORVÍVEL (POLILACTINA) Nº 3.0 C/AGULHA 2,5 CM - CILÍNDRICA	UNIDADE	36.000	BIOLINE	R\$ 4,67	R\$ 168.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
310	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES - DIÂM: 3.0. AGULHA FORMA: 3/8 CÍRCULO COM 3,5CM.	UNIDADE	24.000	BIOLINE	R\$ 3,13	R\$ 75.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
311	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES - DIÂM: 4.0. AGULHA FORMA: 3/8 CÍRCULO COM 1,5CM.	UNIDADE	2.400	BIOLINE	R\$ 3,47	R\$ 8.328,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
340	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO - TECIDO LAMINADO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO ESPUMA ADESIVA DE POLIETILENO COM FITAS ADESIVAS EM ACRÍLICO EM GRAU MEDICINAL	UNIDADE	30.000	FRADEL	R\$ 5,13	R\$ 153.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
347	HASTES FLEXÍVEIS	UNIDADE	60.000	NATY	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
385	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTE À TRAÇÃO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	263.265	PROCED/TA RGA	R\$ 0,18	R\$ 47.387,70	COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
414	SALTO ORTOPÉDICO REDONDO M	UNIDADE	3.600	TAYLOR/CIR. BRASIL	R\$ 2,92	R\$ 10.512,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
421	SCALP 27G – CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLASTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RIGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO.	UNIDADE	180.000	DESCARPAC K	R\$ 0,21	R\$ 37.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

431	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML	UNIDADE	1.500.000	S.R	R\$ 0,28	R\$ 420.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
438	SERRA CIRÚRGICA, TIPO GIGLI, COMPRIMENTO 50	UNIDADE	1.800	STYLLE/CIR. BRASIL	R\$ 7,92	R\$ 14.256,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
443	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UNIDADE	60.000	BIOBASE	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UNIDADE	60.000	BIOBASE	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
445	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	UNIDADE	192.000	BIOBASE	R\$ 0,44	R\$ 84.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
446	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18	UNIDADE	216.000	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 108.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
450	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 06 (100% SILICONE)	UNIDADE	120	WILTEX (BALAO 30/CIR. FERNANDES)	R\$ 12,76	R\$ 1.531,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
482	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 LONGA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	12.000	BIOBASE	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
484	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18 LONGA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	12.000	BIOBASE	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
485	SONDA NASOGÁSTRICA N° 20 LONGA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	12.000	BIOBASE	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
486	SONDA NASOGÁSTRICA N° 22 LONGA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL,	UNIDADE	12.000	BIOBASE	R\$ 0,81	R\$ 9.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS						
517	TERMOMETRO PARA AMBIENTE - TERMOHIGROMETRO MAX E MIN	UNIDADE	1.200	J PROLAB	R\$ 60,06	R\$ 72.072,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
550	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO DE 5,0 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 3,07	R\$ 1.842,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL							R\$ 4.084.086,52

- Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

- O (s) órgão (s) /entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Participante(s)
Secretaria Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na *alínea "d"* do *inciso II* do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, *inciso III*, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *incisos* I, II e IV do *caput* do art. 87 da Lei nº8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no *caput* do art.27 do Decreto Municipal de nº6795/2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resguardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial SRP nº006/2022** e a proposta **SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**.

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA:03338786719
Dados: 2022.05.20 10:17:21 -03'00'

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.

SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI:03828079000131
Assinado de forma digital por SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI:03828079000131
Dados: 2022.05.25 12:30:11 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA

Secretário Municipal de Governo

SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Representante Legal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 018R/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. João Carlos de Sousa Brecha, nomeado(a) pela Portaria nº 3089 de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.387.867-19, portador(a) da OAB/RJ nº 133.056, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP nº 006/2022**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018R/2022**, processo administrativo nº **014/000203/2021**; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **aquisição de correlatos** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 006/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R FRAGATA Nº 50 – EDEN – SÃO JOAO DE MERITI - RJ
CEP. Nº 25.535-021
TEL. (21) 2087-3131
E-MAIL: sac@novalineafarmaceutica.com
CNPJ: 32.350.180/0001-28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
26	ALMOTOLIA AMBAR (120ML)	UNIDADE	16.800	J.PROLAB	R\$ 1,29	R\$ 21.672,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	AMNIÓTOMO - EM PLÁSTICO 25CM	UNIDADE	8.400	WILTEX	R\$ 0,67	R\$ 5.628,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO 30CM x 1,8m	UNIDADE	50.000	ORTOFEN	R\$ 1,45	R\$ 72.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	ATADURA DE CREPOM 15CMx1,8M	UNIDADE	100.000	ERIMAR/SOFT	R\$ 0,44	R\$ 44.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
103	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	12.000	MED SONDA	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
142	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL DE ESPUMA TAM: P	UNIDADE	600	MSO	R\$ 6,65	R\$ 3.990,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
145	COLETOR (FRASCO) DE DRENAGEM TORÁXICA MEDIATINAL 500ML COM CONECTOR UNIVERSAL (SEM DRENO)	KIT	1.200	BIOSERVICE	R\$ 11,27	R\$ 13.524,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
147	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO	UNIDADE	36.000	TKL	R\$ 3,25	R\$ 117.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
151	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DIURESE HORÁRIA ADULTO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO	UNIDADE	2.400	TKL	R\$ 3,47	R\$ 8.328,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
197	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM LATEX COM PONTA FUNILADA ADEQUADA PARA CONEXAO AO TUBO DE EXTENSAO DO COLETOR, ADULTO (35MM) COMPOSTO DE UMA PEÇA AUTOADESIVO, HIPOALERGENICO, COM BAINHA PRE ENROLADA, EMBALADA COM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	9.600	MED SONDA	R\$ 1,03	R\$ 9.888,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

201	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 4 VIAS ADULTO (CATETER POLIFIX) -INFUSOR QUATRO VIAS TIPO POLIFIX ADULTO COM 4 TAMPAS	UNIDADE	18.000	WILTEX	R\$ 1,30	R\$ 23.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
226	DRENO DE TORÁX Nº 30 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	1.200	MEDSHARP	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
232	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSA, PINO DE AÇO INOX RECOBERTO COM PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO	UNIDADE	500.000	DBI	R\$ 0,20	R\$ 100.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
233	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSA, PINO DE AÇO INOX RECOBERTO COM PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO	UNIDADE	36.000	DBI	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
246	ESCOVA CIRÚRGICA - IMPREGNADA DE PVPI 10%	UNIDADE	50.000	FARMAX/DIST. AMARAL	R\$ 1,60	R\$ 80.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
263	FILTRO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INFANTIL, ESTERIL, APLICAÇÃO AUTOUMIDIFICADOR, PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRAO PARA TAMANHO INFANTIL, TIPO IGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO / VIRAL, ACESSÓRIO TUBO FLEXIVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.200	UNDIS MEDI	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
334	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 50MM X 10M - MICROPOROSA, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO, NÃO TECIDO DE VISCOSE DE	UNIDADE	24.000	MAXICOR	R\$ 3,40	R\$ 81.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	RAYON, COM ADESIVO ACRÍLICO, ESTÉRIL.						
336	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	3.600	POLITAPE	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
345	GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	3.000	WELL LEAD	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
346	GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADE	600	WELL LEAD	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
364	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	UNIDADE	60.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
365	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	60.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
367	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	72.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 15.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
368	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	UNIDADE	72.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 15.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
369	LÂMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	60.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
370	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	96.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 20.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
373	LATEX TUBO Nº 204 ROLO COM 15M	UNIDADE	12.000	LEMGRUBER	R\$ 30,00	R\$ 360.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
376	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE, ASSOCIADO A OLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ACIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA TCM (TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA DE 200ML, COM TAMPA ENVIOLÁVEL E AUTOPERFORANTE. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III, COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS.	UNIDADE	6.000	NUTRIEX	R\$ 4,40	R\$ 26.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
382	LUVA GINECOLÓGICA - EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	18.000	DESCARPACK	R\$ 0,05	R\$ 900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
388	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - 06CM COM 15	UNIDADE	1.200	ORTOFEN	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00	AMPLA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	DE COMPRIMENTO						PARTICIPAÇÃO
417	SCALP 19G – CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLASTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RIGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO.	UNIDADE	180.000	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 28.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
418	SCALP 21G – CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLASTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RIGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO	UNIDADE	360.000	DESCARPACK	R\$ 0,19	R\$ 68.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
419	SCALP 23G – CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLASTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RIGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO	UNIDADE	360.000	DESCARPACK	R\$ 0,18	R\$ 64.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
420	SCALP 25G – CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLASTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RIGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO	UNIDADE	360.000	DESCARPACK	R\$ 0,14	R\$ 50.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

428	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 01ML P/ INSULINA COM AGULHA 13X4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.560.000	SR	R\$ 0,15	R\$ 234.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
432	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML	UNIDADE	1.000.000	SR	R\$ 0,32	R\$ 320.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
433	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML	UNIDADE	3.840.000	SR	R\$ 0,09	R\$ 345.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
442	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UNIDADE	12.000	MED SONDA	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
449	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	UNIDADE	96.000	MED SONDA	R\$ 0,40	R\$ 38.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
460	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO N° 08 - DUAS VIAS	UNIDADE	480	CIRUTI	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
461	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO N° 10 - DUAS VIAS	UNIDADE	480	CIRUTI	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
462	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO N° 12 - DUAS VIAS	UNIDADE	4.800	CIRUTI	R\$ 2,22	R\$ 10.656,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
463	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO N° 14 - DUAS VIAS (VISICAL)	UNIDADE	36.000	CIRUTI	R\$ 2,21	R\$ 79.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
464	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO N° 16 - DUAS VIAS (VISICAL)	UNIDADE	36.000	CIRUTI	R\$ 2,06	R\$ 74.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
466	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO N° 18 - DUAS VIAS	UNIDADE	42.000	CIRUTI	R\$ 2,11	R\$ 88.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
470	01 SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO N° 22 - DUAS VIAS	UNIDADE	18.000	CIRUTI	R\$ 2,44	R\$ 43.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
475	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	360	MED SONDA	R\$ 0,42	R\$ 151,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
477	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 CURTA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA,	UNIDADE	360	MED SONDA	R\$ 0,42	R\$ 151,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.						
479	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	360	MED SONDA	R\$ 0,44	R\$ 158,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
481	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,46	R\$ 552,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
483	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,54	R\$ 324,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
487	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4 CURTA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,37	R\$ 222,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
489	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 CURTA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS,	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,39	R\$ 234,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS						
491	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 CURTA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,40	R\$ 240,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
493	SONDA RETAL Nº 04	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,39	R\$ 234,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
494	SONDA RETAL Nº 06	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,41	R\$ 246,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
497	SONDA RETAL Nº 12	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,48	R\$ 288,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
499	SONDA RETAL Nº 16	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,56	R\$ 336,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
500	SONDA RETAL Nº 18	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,59	R\$ 354,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
502	SONDA URETRAL Nº 04	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,40	R\$ 480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
505	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,45	R\$ 540,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
509	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,60	R\$ 720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
510	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,66	R\$ 792,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
511	SONDA URETRAL Nº 22	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,66	R\$ 792,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
520	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK	UNIDADE	24.000	POLYMED	R\$ 0,62	R\$ 14.880,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
531	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 6,0 MM, COM BALONETE	UNIDADE	1.200	CIRUTI	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
532	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 6,5 MM, COM BALONETE	UNIDADE	1.200	CIRUTI	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



	VALOR TOTAL	R\$ 2.611.804,80
--	-------------	------------------

- Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irremovíveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

- O (s) órgão (s) /entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Participante(s)
Secretaria Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na *alínea "d"* do *inciso II* do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, *inciso* III, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *incisos* I, II e IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no *caput* do art.27 do Decreto Municipal de nº6795/2017.
- É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resguardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial SRP nº006/2022** e a proposta **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA:03338786719
Dados: 2022.05.20 10:17:38 -03'00'

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CNPJ/A1, ou=EM BRANCO, ou=ValeConferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2022.05.23 11:38:53 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA

Secretário Municipal de Governo

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Representante Legal